

## Prefeitura Municipal de Pompéia

DECRETO Nº 1601 DE 21 DE ABRIL DE 1985

"Dispõe sobre decretação de Luto Oficial no Municãpio".

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ter ocorrido nesta data, o falecimento do DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;

Considerando que o DR.TANCREDO DE ALMEIDA NEVES foi eleito Presidente da Repüblica Federativa do Brasil;

Considerando a esperança que todo povo brasileiro - depositou na pessoa do Presidente eleito DR. TANCRE DO DE ALMEIDA NEVES para a Instituição da Nova Rep $\underline{\tilde{u}}$  blica;

Considerando que o Poder Executivo Municipal de Pompēja estā irmanado ao mesmo sentimento de dor que vive toda Nação com o falecimento do DR. TANCRE DO DE ALMEIDA NEVES,

DECRETA:-

Luto Oficial por 08 (oito) dias, no território des-

te Municipio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE ABRIL DE 1985.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL